



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE**

PORTARIA Nº 209, DE 4 DE MARÇO DE 2020.

O PROCURADOR-CHEFE SUBSTITUTO DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 56, inciso IX, do Regimento Interno Diretivo do Ministério Público Federal, aprovado pela [Portaria PGR/MPF nº 357, de 05/05/2015](#), tendo em vista o que consta dos autos do Procedimento de Gestão Administrativa nº PGEA -1.30.001.001079/2020-43, resolve:

Artigo 1º -Constituir Comissão de Sindicância, composta pelos servidores BEATRIZ DIAS COSTA, matrícula 26569, ocupante do cargo de Analista do MPU/Direito; CLOVIS MANOEL DE SOUSA, matrícula 16683, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Administração e RICARDO MACEDO BARBOSA SILVA, matrícula 29857, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Administração para, sob a presidência do primeiro, apurar, em toda sua extensão, os fatos constantes no processo em epígrafe e eventuais outras infrações conexas que emergirem no decorrer do procedimento apuratório, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data de vigênciadeste Ato.

Artigo 2º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º -Publique-se, registre-se e cumpra-se

GUSTAVO MAGNO GOSKES BRIGGS DE ALBUQUERQUE

Este texto não substitui o [Publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 6 mar. 2020. Caderno Administrativo, p. 34.](#)